



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

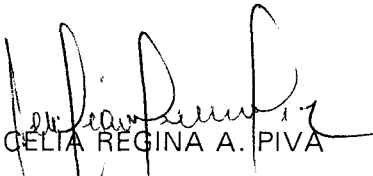
PORTARIA Nº 3.602 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 4.319, de 02 de janeiro de 1991, e decreto nº 4.719, de 08 de fevereiro de 1993, resolve designar os Srs. **MARCUS VINÍCIUS DE MORAES**, representante da Academia Poçoscaldense de Letras, e **LUIZ ROBERTO JÚDICE**, representante da Associação Sul Mineira de Imprensa, para integrarem o Conselho Editorial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com os membros já designados através da Portaria nº 3.587, de 06 de junho de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JULHO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


CELIA REGINA A. PIVA
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1147, de 24 / 07 / 97.